

PORTARIA N° 013 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Instauração de Processo de Revisão Administrativo Disciplinar – Nomeação da Comissão Revisora Processante para o início dos trabalhos – Requerente/Ex-servidora Dannubia Borges Barbosa

O Prefeito Municipal de Itapagipe/MG, **Sr. Ricardo Garcia da Silva**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina, nos termos do art. 203, da Lei Municipal nº 55/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos) as seguintes providências a serem tomadas pelos fatos e motivos abaixo esposados:

CONSIDERANDO a natureza dos fatos delineados no Requerimento de Revisão do Processo Administrativo nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 125/2018, apresentado por **Dannubia Borges Barbosa**;

CONSIDERANDO que após análise perfunctória do Processo Administrativo nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 125/2018, se verificou a necessidade de apreciação exauriente do requerimento da Requerente;

CONSIDERANDO que os atos praticados pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 125/2018, revelam traços aparentes de excesso na dosimetria da pena aplicada em face da Requerente;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 125/2018, se olvidou, aparentemente, de aplicar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, uniformidade das decisões jurídico-administrativas, e ainda, deixou de considerar os antecedentes funcionais da Requerente, conferindo balizamento supostamente equivocado para decisão da autoridade julgadora,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 125/2018, nomeando-

se, desde logo, os membros da Comissão Processante, sendo eles: Presidente: Heloísa da Costa Queiroz Bitar, Escriturária, matrícula 2012, CPF nº 065.701.566-08; Membro: Patricia Baptista de Oliveira, Auxiliar de serviços gerais, matrícula 1974, CPF nº 085.983.076-45; Secretário: Maria Cristina Rodrigues, Telefonista, matrícula 158, CPF nº 743.749.666-68, conferindo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.

Parágrafo único: Este procedimento revisional correrá em apenso ao processo originário, nos termos do art. 207 - da Lei Municipal nº 55/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da Comissão do Processo Disciplinar, nos termos do art. 209 - da Lei Municipal nº 55/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3º. Esta Portaria nº 13 de 16 de março de 2021 entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 16 de Março de 2.021.

Registre-se, Publique-se esta Portaria.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**